



AGIF

AGÊNCIA PARA A
GESTÃO INTEGRADA
DE FOGOS RURAIS

PLANO DE FORMAÇÃO 2021

Plano de Formação 2021

1. Enquadramento	3
2. Diagnóstico de necessidades	4
3. Plano de estudos	5
4. Parcerias formativas.....	7
5. Conclusão	8

1. Enquadramento

A formação é um instrumento de promoção do desenvolvimento organizacional através da otimização do potencial individual e coletivo disponível na organização. Visa-se a capacitação para um desempenho superior na realização das atividades que concretizam a estratégia delineada.

Para o ano de 2021 o Plano de Formação desenvolve-se no pressuposto da especialização da ação das respetivas áreas de especialização da Agência, organizando-as de acordo com competências funcionais para suporte à concretização das ações previstas no Plano de atividades da AGIF e dos projetos da sua responsabilidade no âmbito do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR)/ Programa Nacional Ação (PNA) e para cumprimento da sua missão.

Foram, assim, definidos planos de competências para as áreas de apoio à ligação institucional, gestão de projetos e planeamento, gestão de informação, sistemas e tecnologias de apoio à decisão, processos e melhoria continua.

Os módulos de formação serão dimensionados de acordo com as necessidades específicas dos colaboradores regionais e após diagnóstico das suas competências adquiridas.

Nas matrizes de formação foram identificados módulos de acesso e desenvolvimento remoto, permitindo maior flexibilidade à gestão da qualificação nos planos de trabalho das equipas, enquanto permite controlar encargos decorrentes do cumprimento deste programa.

É relevante referir ainda que o programa de qualificação dos Agentes do SGIFR pressupõe a implementação de um Programa de qualificação e conhecimento com iniciativas de capacitação, aquisição de competências especializadas e sendo a AGIF entidade componente do SGIFR, os seus elementos serão também abrangidos por este programa.

2. Diagnóstico de necessidades

No decorrer de 2021, a AGIF levará a cabo projetos de grande dimensão nos quais deverá ser implementada a gestão da mudança e novos modelos de governança, como tal, está perspectivada formação nestas matérias para áreas de assessoria envolvidas nos projetos.

No âmbito do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais a AGIF coordenará a concretização do Programa Nacional de Ação e os Programas Regionais de Ação e monitorizará os projetos a estes associados, pelo que se torna relevante o aprofundamento da formação nas áreas de planeamento e gestão de projetos.

No que respeita à implementação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, sendo a AGIF a entidade coordenadora do sistema importa aprofundar o conhecimento em áreas de inovação, processos e melhoria contínua.

Relativamente à estrutura regional da Agência há uma necessidade de aprofundamento de competências que importa cumprir para tornar as equipas regionais capazes de assumir a missão que lhes está cometida enquanto peritos da Agência e, futuramente, acrescentar valor significativo no quadro da transição e integração no ICNF, a realizar-se em 2021.

A AGIF está a desenvolver ferramentas de informação e monitorização partilhada do SGIFR e PNGIFR para que toda a informação relevante para tomada de decisão esteja disponível para as entidades do Sistema de forma integrada e interoperável, para tal, considera-se relevante que determinados colaboradores da Agência desenvolvam conhecimentos no domínio da gestão dos sistemas de informação para acompanhamento do desenvolvimento e implementação destas ferramentas no Sistema.

Por fim, a AGIF tem previstas formações para a promover a conciliação de teletrabalho com a vida familiar e formação *on the job* para garantia dos princípios e requisitos de segurança no trabalho.

Áreas formativas:

- Governança, planeamento estratégico e gestão da mudança
- Gestão do Risco
- Gestão de sistemas de informação
- Inovação colaborativa e gestão de projetos
- Processos e melhoria contínua
- Competências de apoio à decisão e técnicas de apoio à decisão
- Conciliação teletrabalho e família
- Saúde e Segurança no trabalho

3. Plano de estudos

Este plano de estudo foi realizado com base no diagnóstico de necessidades de formação e encontra-se ajustado aos objetivos estratégicos e operacionais da AGIF patentes no seu Plano de Atividades para 2021.

O Plano de estudos tem atividades de formação adequadas às suas atribuições legais, que têm maioritariamente uma componente estratégica e de coordenação.

Assim, o Plano segue uma metodologia que prevê ações para toda a estrutura, ou de carácter geral ou direcionadas com as devidas especificidades técnicas para uma determinada competência ou área específica.

Estão também incluídas, neste âmbito, necessidades formativas específicas de unidades orgânicas, em domínios que exigem especial técnica, promovidas por entidades formadoras externas reconhecidas, com competências nas matérias em causa.

Para o Plano de Estudos foram delineados três tipos de ação de formação:

1. E-learning: on-line, não presencial, através de videoconferência/ *webinar*; e/ ou suportada por uma plataforma com acesso aos conteúdos de aprendizagem;
2. B-learning: modo misto, não presencial, on-line não presencial e presencial;
3. Presencial: quando não é possível recorrer aos dois primeiros tipos de formação, pela especificidade dos conteúdos.

Face à situação atual de crise pandémica, será promovido sempre que possível o primeiro tipo de formação (e-learning). Os restantes tipos de formação quando ministrados serão realizados respeitando todas as regras da DGS em vigor no momento da formação.

A concretização do Plano de Formação pressupõe a afetação dos respetivos recursos financeiros, sendo que para o efeito a AGIF recorre essencialmente a financiamento próprio.

O Plano de formação tem um calendário planeado, com pelo menos uma ação por área formativa, com níveis de prioridade ligados aos objetivos operacionais relevantes do Plano de Atividades AGIF 2021. Esta calendarização pode estar, no entanto, sujeita à disponibilidade e às confirmações das ações por parte das entidades formadoras/ formadores, bem como, reagendamento devido a exigências profissionais por parte dos colaboradores em situações com carácter de urgência.

Designação da formação/Instrução	Carga Horária (horas) prevista	Nº de formandos
Governança e gestão da mudança	14	11
Competências de apoio à decisão e técnicas	14	11
Processos e melhoria contínua	14	3
Gestão de projetos	14	5
Planeamento estratégico e operacional	14	11
Inovação colaborativa e gestão de projetos	14	5
Gestão do Risco	1,5	16
Gestão de sistemas de informação	14	5
Comunicação de crise	35	11
Conciliação teletrabalho	2	Toda a estrutura
Saúde e segurança no trabalho	2	Toda a estrutura

4. Parcerias formativas

O Plano de estudos prevê ações com recurso a formação interna e externa. Por um lado, será assim possível otimizar a capacidade formativa interna existente para determinados conteúdos. Por outro lado, de forma a desenvolver e aprofundar o conhecimento em determinadas áreas fulcrais estão previstas ações que preveem recurso a entidades formadoras externas e formadores externos.

O Plano de Estudos considera ações específicas cumprindo as orientações estratégica, técnicas e pedagógicas da Agência. Nesse sentido, a AGIF e os formadores elaboram, preparam, realizam as ações e reportam os seus resultados de acordo com os objetivos definidos para cada formação

Assim, será relevante a promoção de sinergias com as entidades formadores e organismos públicos e privados que detêm o conhecimento necessário para as ações propostas no Plano de formação.

Foram assim, consideradas entidades e definidos formadores externos nacionais e internacionais reconhecidos para contribuir para o plano de estudos nas suas variadas componentes.

Foi igualmente realizado um levantamento de ações de formação existentes nos catálogos de entidades formadoras, que poderão ser adequadas aos conteúdos e objetivos planeados para o Plano de Formação.

5. Conclusão

O Plano de Formação que se apresenta visa aprofundar as competências da estrutura Agência para dar cumprimento ao quadro das atribuições desta, tal como do Plano de Atividades para 2021 e QUAR, e para preparar os colaboradores regionais para uma transição para o ICNF que se cumpra com o valor acrescentado que as reforçadas atribuições daquele Instituto no quadro do novo DL 188/2020 exigem.

O esforço orçamental proposto para dar corpo a este programa será, estima-se, recuperado com uma melhoria significativa na eficácia e eficiência do funcionamento da Agência com impactos a curto, médio e longo prazo.